



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0000257-34.2026.6.12.8000

INTERESSADO : DIOGO CAMPOS DOS ANJOS

ASSUNTO : CAPACITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Decisão nº 143 / 2026 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos, etc.

Trata-se de solicitação de inscrição do servidor **DIOGO CAMPOS DOS ANJOS**, lotado na Coordenadoria de Engenharia deste tribunal, para acesso ao evento denominado "**CONGRESSO BRASILEIRO ORÇAMENTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE OBRAS PÚBLICAS**", previsto para ser efetuado na modalidade presencial, possuindo carga horária de **24 (vinte e quatro) horas** de carga horária, a ser realizado pela empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTO LTDA**, ao custo total de **R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais)** no período de **1 a 3 de junho de 2026**.

A capacitação e aprimoramento funcional de servidor é essencial para garantir a eficiência do serviço público e estão inseridos entre os objetivos estratégicos desta Administração. A pertinência da contratação encontra-se demonstrada por meio do Documento de Formalização da Demanda (1980589), cuja necessidade e justificativa estão descritas no referido documento.

De outra parte, cumpre registrar que a Seção de Licitação e Compras (SLC), nos autos do processo SEI de n.º 0000619-07.2024.6.12.8000, análogo ao presente (curso para capacitação), enquadrou a despesa como hipótese de inexigibilidade de licitação (Informação n.º 3.108 - 1599659), com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, art. 74, III, alínea "f", entendimento que se demonstra adequado à situação em tela, dada a similaridade dos casos.

Outrossim, tratando-se de contratação direta por inexigibilidade de licitação, verificam-se preenchidos os requisitos da Lei n.º 14.133/2021, art. 72, quais sejam:

1. Documento de Formalização de Demanda - DFD (1972227), Estudo Técnico Preliminar - ETP (2024388) e Termo de Referência -TR (2024933);

2. Estimativa de despesa que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida lei nos termos do Documento Pesquisa de Preços (2024371) e Informação n.º 4809 da SDE/EJE (2025013);

3. Parecer jurídico e pareceres técnicos que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos. No caso, foi dispensada a análise jurídica, a teor da Lei n.º 14.133/2021, art. 53, § 5.º, conforme a Decisão n.º 110/2024 (1607804) proferida por esta Diretoria-Geral nos autos do processo SEI de n.º

0000619-07.2024.6.12.8000;

4. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (2025013);

5. Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (2023492; 2023496; 2023507; 2023511; 2023525; 2023539;)

6. Razão da escolha do contratado (1972227 e 2024388);

7. Justificativa de preço: a justificativa da contratação direta da empresa encontra-se justificada por meio de pesquisa de preços ora realizada (2024056) e ratificada nos termos da Informação da SDE/EJE (2025013)

A Escola Judiciária Eleitoral encaminhou a solicitação à Diretoria-Geral, nos termos do Estudo Preliminar e do Termo de Referência elaborados (2025840).

E diante do preenchimento dos requisitos constantes das normas de regência, da adequada instrução do feito e da informação da existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a assunção da despesa, este órgão diretivo, no uso da competência regimental da Resolução TRE-MS n.º 471/2012, descrita nos incisos IV e XX do art. 18, AUTORIZA a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTO LTDA**, ao custo total de **R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais)**, com o fim de que o servidor **DIOGO CAMPOS DOS ANJOS** participe do evento denominado "**CONGRESSO BRASILEIRO ORÇAMENTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE OBRAS PÚBLICAS**", previsto para ser realizado na modalidade presencial, possuindo 24 (vinte e quatro) horas de carga horária, no período de **1º a 3 de junho de 2026**.

Outrossim, **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente inexigibilidade de licitação, e **ADJUDICO** o objeto à empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTO LTDA**, em consonância com as disposições constantes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 71, IV, e §4º e art. 72, e Resolução TRE/MS n.º 471/2012, art. 18, XX.

Emitam-se nota de empenho em favor da pessoa jurídica supramencionada e ordens bancárias de pagamento para efetivação das despesas após sua regular liquidação, nos termos da Lei n.º 4.320/64, art. 62.

À SAOF e à EJE para providências.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Diretora-Geral**, em 01/05/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2028021** e o código CRC **98C09212**.

